

**COMUNICADO**

O Consórcio Intermunicipal de Saneamento e Abastecimento – CISAB, tendo como Presidente o Sr. Júlio Cesar de Souza Matos e a Vice-Presidente, Prefeita do município de Paço do Lumiar, Sra. Maria Paula Azevedo Desterro, comunica que, em assembleia, após apresentação de parecer técnico elaborado pela da Câmara de Regulação do CISAB, indeferiu a solicitação da BRK AMBIENTAL, referente ao reajuste anual inflacionário das tarifas dos serviços públicos de água e esgoto e aos serviços complementares.

Depreende-se, portanto, que não há possibilidade de homologação de reajuste tarifário de 3,16% correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, no período de julho 2022 a junho de 2023, uma vez que a Concessionária não apresenta qualquer comprovação da necessidade de equilíbrio econômico-financeiro, na medida em que, devendo providenciar esgotamento sanitário, assim não o faz, limitando-se a prestar serviço de água.

No mais, esclarece-se que o contrato de concessão realizado com a BRK AMBIENTAL, antiga ODEBRECHT AMBIENTAL LTDA, foi fruto da autorização legislativa dos municípios de São José de Ribamar e Paço do Lumiar, assinado pelos gestores do ano de 2014, inclusive autorizando a cláusula de reajuste tarifário anual dos serviços outorgados.

Sendo assim, os atuais gestores municipais e ocupantes da presidência do CISAB possuem o condão de fiscalizar com máxima justiça a aplicabilidade do referido contrato, a exemplo do que foi discutido e votado em assembleia quanto ao reajuste tarifário solicitado, já indeferido pela ausência de contrapartida contratual da concessionária.

**São José de Ribamar, em 30 de agosto de 2023.**

**Atenciosamente**

Júlio Cesar de Sousa Matos  
**PRESIDENTE**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO**